

LEI Nº 9.319, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995
 (Projeto de lei nº 449/94,
 do deputado Milton Casquel Monti — PMDB)
Dá denominação a viaduto que especifica

Retificação do D.O. de 27-12-95
 Artigo 1º — ..., na 1ª linha
 Onde se lê: Perez Tonico"
 Leia-se: Perez — Tonico"

LEI Nº 9.320, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995
 (Projeto de lei nº 224/95,
 do deputado Roberto Engler — PSDB)
 Retificação do D.O. de 27-12-95
 Leia-se como segue e não como foi publicado

Dá denominação à Cadeia Pública de Santa Bárbara D'Oeste

LEI Nº 9.329, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, referente à instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS.

Retificação do D.O. de 27-12-95

Artigo 1º — ...
 II — ...
 Onde se lê: II — O item...
 Leia-se: II — o item...
 "2 — ...
 Onde se lê: "2 — Inexistindo...
 Leia-se: "2 — inexistindo
 III — ...
 Onde se lê: III — O parágrafo...
 Leia-se: III — o parágrafo...
 IV — ...
 Onde se lê: IV — O artigo...
 Leia-se: IV — o artigo...

V — ...
 "a)... na 2ª linha
 Onde se lê: ...UFESPs: após...
 Leia-se: ...UFESPs: após...
 na 8ª linha
 Onde se lê: ...não entregue."
 Leia-se: ...não entregue."
 Artigo 2º — ...
 II — ...
 "§ 7º — ...
 3)...
 c)... na 5ª linha
 Onde se lê: ...7216.32.0200".
 Leia-se: ...7216.32.0200."
 Artigo 3º — ...
 I — ...
 "g)... na 2ª linha
 Onde se lê: ...legislação multa...
 Leia-se: ...legislação — multa...
 na 3ª linha
 Onde se lê: ...Ufesps...
 Leia-se: ...UFESPs...
 II — ...
 "n)... na 3ª linha
 Onde se lê: ...Ufesps...
 Leia-se: ...UFESPs...

LEI Nº 9.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 6.556, de 30 de novembro de 1989, relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, e dá outras providências correlatas.

Retificação do D.O. de 28-12-95 ...

Artigo 1º — ...
 III — ..., na 1ª linha
 Onde se lê: ... Lei nº ...
 Leia-se: ... Lei nº ...
 Leia-se como segue e não como foi publicado
 Antonio Angarita — Secretário do Governo e Gestão Estratégica

LEI Nº 9.332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera disposições da Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, com a redação da Lei nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993, que trata da parcela, pertencente aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS.

Retificação do D.O. de 28-12-95

Artigo 1º — ..., na 2ª linha
 Onde se lê: ... Lei 8.510 ...
 Leia-se: ... Lei nº 8.510 ...

§ 2º — na 1ª linha
 Onde se lê: Valor adicionado ...
 Leia-se: O valor adicionado ...

na 2ª linha
 Onde se lê: ... nas condições ...
 Leia-se: ... nas condições ...
 Leia-se como segue e não como foi publicado
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de dezembro de 1995.

LEI Nº 9.333, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1996

Retificação D.O. de 28-12-95

Artigo 6º — ...
 III — ...
 Onde se lê: III — Operações de Créditos
 Leia-se: III — Operações de Crédito
 Leia-se como segue e não como foi publicado

QUADRO D
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
 29-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 29.01-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		TOTAL	PESSOAL E REFLEXOS	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	TRANSF. A MUNICÍPIOS	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.570.835								
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	21.570.835								
03.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	7.815.571								
03.09.020.2.860	COORDENACAO DA ARTIC. E PLANEJ. REGIONAL	6.755.258	813.677	5.941.577	1		1			
03.09.020.2.872	COORD. DES. LITORAL PAUL. E DO V. DO RIBEIRA	880.315	767.616	92.698	1					
03.09.021	ADMINISTRACAO GERAL	6.487.504								
03.09.021.1.301	REFORMA, RECUPER. E ADAPTACAO DE IMOVEIS	4		1	1			2		
03.09.021.1.328	PROJETOS ESTRATEGICOS REGIONAIS	8		5	1			2		
03.09.021.1.455	IMPLANTACAO DE PROJETOS ESPECIAIS	5		1	1			2		
03.09.021.2.020	COORDENACAO DE PROJETOS ESPECIAIS	1.845.907	1.602	1.844.303	1			1		
03.09.021.2.861	COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	4.932.718	2.061.602	2.871.109	2		3	2		
03.09.021.2.862	MANUTENCAO DE PROPRIOS	1.429.903		1.429.899	4					
03.09.021.2.863	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	278.959		278.958	1					
03.09.022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	22.200								
03.09.022.1.070	ORGANIZACAO E RESTAURO DE DOCUMENTOS-IGC	22.200		14.200	8.000					
03.09.023	DIVULGACAO OFICIAL	1								
03.09.023.2.867	DIVULGACAO DAS ACOES DE GOVERNO	1		1						
03.09.024	INFORMATICA	1.413.338								
03.09.024.2.864	INFORMATICA	1.413.338		1.283.337	150.000					
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	4.032.221								
03.09.040.2.021	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL	1.359.859	184.280	1.175.377	2					
03.09.040.2.022	COORDENACAO DO PROCESSO ORCAMENTARIO	2.591.808	1.317.480	1.074.327	200.001					
03.09.040.2.914	COORDENACAO DE AVALIACOES EMPRESARIAIS	80.754		80.753	1					
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	12.349.701								
07.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12.349.701								
07.09.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	10.853.014								
07.09.031.1.003	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS-CIM	100.003		100.001			1			
07.09.031.1.228	PROGRAMA DAS CIDADES MEDIAS	100.004		1			1	100.002		
07.09.031.1.229	PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICIPIOS	1.340.003		1			1	1.340.001		
07.09.031.1.326	PROG. MELH. TRANSP. INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.343.004		1			1	9.343.001		
07.09.040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	980.001								
07.09.040.2.298	PLANEJAMENTO REGIONAL	980.001		980.000	1					
07.09.044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	486.682								
07.09.044.1.251	CARTA DE BASE	100.001		100.000	1					
07.09.044.2.096	PLANO CARTOGRAFICO DO EST. DE SAO PAULO	291.912		291.911	1					
07.09.044.2.865	PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	94.769		91.748	3.023					
07.09.045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	4								
07.09.045.1.476	PLANO DE DESENV. PARA AGLOMERADOS URBANOS	4		1	1			1		
TOTAL		33.920.536	5.148.257	17.630.208	361.045		10	10.783.018		

QUADRO D
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
 29-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 29.40-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		TOTAL	PESSOAL E REFLEXOS	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	TRANSF. A MUNICÍPIOS	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	28.314.282								
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	28.314.282								
03.09.021	ADMINISTRACAO GERAL	27.704.247								
03.09.021.8.299	ATIVIDADES DA FUND. PREFEITO FARIA LIMA	9.018.027	8.008.000	1.010.017				+10		
03.09.021.8.881	ATIV. FUND. SIST. EST. ANALISE DADOS-SEADE	18.688.220	17.938.211	750.005				4		
03.09.043	ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	360.013								
03.09.043.7.232	PROJETOS FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA	10.005		10.003				2		
03.09.043.8.300	ATIVIDADES DA FUND. PREFEITO FARIA LIMA	350.008		350.008				2		
03.09.044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	250.002								
03.09.044.8.027	ATIV. FUND. SIST. EST. ANALISE DADOS-SEADE	250.002		250.001				1		
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.000.002								
07.39	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES	2.000.002								
07.39.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	2.000.002								
07.39.031.7.077	PROJETOS - F. D. E. S. VALE DO RIBEIRA	1.000.000			1.000.000					
07.39.031.7.078	PROJETOS - F. D. E. S. PONTAL DO PARANAPANEMA	1.000.000			1.000.000					
07.39.031.7.485	PROJETOS - FUNDO DE DESENVOLV. REGIONAL	2		1	1					
TOTAL		30.314.264	25.944.211	2.370.033	2.000.001		18			